



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2011 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL EM SETE LAGOAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA MAJOR HOLDING LTDA.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pela Sra. Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria N.702 DIREF/NUCRE, de 18/05/2016, ambas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e de outro lado, o Sr. **Orlando Giordani de Moura**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Com fulcro no artigo 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/93, e nos termos de autorização contida na cláusula terceira do contrato, **o prazo de vigência** ali previsto fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, para o período de **15/07/2016 a 14/07/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em vista de acordo entre as partes, **o valor mensal da locação será mantido em R\$27.691,55 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) até 14/07/2017**, mantendo o reajuste para os próximos períodos, conforme previsão contida na cláusula quinta do contrato.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2016.

  
**ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO**  
Diretora da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

  
**ORLANDO GIORDANI DE MOURA**  
Representante de Major Holding Ltda